



PORTARIA N.º 170, DE 24/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006; E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
NILZA SOARES DE CARVALHO	1728	SEMSA	30/03/2024 A 13/05/2024	14029/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

